

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## ATO Nº 19/2020 - CEPE

ATO Nº 19/2020/CEPE, DE 19/6/2020 - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe, no uso de suas atribuições legais, considerando que as aulas presenciais da UFV, em todos os níveis de ensino, estão suspensas, por tempo indeterminado, conforme Ato nº 17/2020/Cepe, de 14/3/2020; considerando que não há previsão de data para retomada das aulas presenciais na UFV; considerando que é necessário dar continuidade ao calendário escolar do ensino médio do ano letivo de 2020; RESOLVE autorizar, ad referendum do Cepe:

- 1- O reinício das atividades letivas do ensino médio no ano letivo de 2020, por meio do denominado Período de Ensino Remoto Emergencial, no campus de Florestal, conforme procedimentos e cronograma aprovados pelo Conselho Acadêmico Administrativo-Coad do campus de Florestal, a partir de 22/6/2020.
- 2- Que sejam computadas, para efeitos de integralização da carga horária do ensino médio, as atividades letivas realizadas no denominado Período de Readaptação e Reconexão, aprovado pelo Coad do campus de Florestal.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva - Presidente do Cepe.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes -Campus Universitário - CEP: 36.570-000 - Viçosa - Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio